

# O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO II

ASSIGNATURA  
Capital: Anno 14\$000  
Semestre 7\$000  
Pelo correio: Anno 16\$000  
Semestre 8\$000

Pagamento adianteado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA  
RUA TRAJANO N. 5  
(S. Paulo)  
Número avulso 60 réis

NUM. 370

## ALMANACK

MES DE MARÇO  
31 Dias

Domingo		48	25
Segunda-feira		49	26
Terça-feira		20	27
Quarta-feira		21	28
Quinta-feira		22	29
Sexta-feira		23	30
Sábado		24	31

## EXPEDIENTE

Jornal do dia	60 rs.
Número atrasado	40 rs.
ASSIGNATURAS PARA O ESTADO	
Anno	14\$000
Seis meses	7\$000
EXTERIOR	
Anno	16\$000
Seis meses	8\$000

Para não haver interrupção na remessa da nossa folha pedimos aos nossos assinantes o favor de renovarem suas assinaturas.

O Estado aceita a colaboração de seus amigos sobre política, bem como a de seus assinantes e leitores sobre artes, literatura, ciências e sobre assuntos de interesse geral, sujeitando-se em todo o caso o autor de qualquer publicação à orientação política do partido de que é orgão.

Outrosim faz público que os autógrafos dos artigos, publicados ou não, ficarão em seu poder.

## PARTE OFICIAL

### GOVERNO PROVISÓRIO

DA

REPÚBLICA DOS EE. UU. DO BRASIL

NO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

### DECRETO

O Capitão de Mar e Guerra Frederico Guilherme Lorena, Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, constituído para a defesa da Constituição da mesma República

Considerando os relevantes serviços prestados ininterruptamente desde 1861 até hoje, não só durante a paz, como sobretudo durante a campanha do Paraguai pelo carpinteiro de 1ª classe do arsenal da marinha do Rio de Janeiro Delfino José

de Sant'Anna, actualmente destacado na capitania do porto deste Estado;

Considerando mais o dever que cabe aos poderes públicos de em qualquer tempo recompensar devidamente aos bons servidores da Pátria;

Resolve dispensar do serviço a referido carpinteiro Delfino José de Sant'Anna, com direito à percepção de uma pensão correspondente ao ordenado de contramestre do arsenal de marinha do Rio de Janeiro, marcado na tabela D annexa ao regulamento que acompanhou o Decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, tudo de conformidade com o disposto no art. 74 do mesmo regulamento.

O 4º tenente João Carlos Mourão dos Santos, ministro e secretário de Estado dos negócios da marinha assim o faz executar.

Palácio do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, na cidade do Desterro, 1º de Março de 1894.—*Frederico Guilherme Lorena. João Carlos Mourão dos Santos.*

### JUNTA GOVERNATIVA

DA REPÚBLICA DOS EE. UU. DO BRASIL

A Junta Governativa da República dos Estados Unidos do Brasil resolve demitir, a seu pedido, do posto de tenente do 2º esquadrão de cavalaria da Guarda Nacional da comarca de S. José o soldado Manoel Lins Koerich.

Palácio do Governo, na cidade do Desterro, 15 de Março de 1894.—*Emígio Westphalen. José Ferreira de Mello.*

### DECRETO

A Junta Governativa da República dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear para o 4º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de S. José os seguintes oficiais:

Estado-mor. — Major fiscal, o capitão José Ramos Moreira.

Segunda companhia. — Capitão, o tenente Antônio Francisco de Souza.

Terceira companhia. — Tenente, o tenente aggregado Jacinto José Rosa, alferes, o sargento João Manoel Soares.

Quarta companhia. — Tenente, o tenente aggregado Ernesto Carlos Baystorff e alferes o sargento José Antônio da Cunha.

Palácio do Governo, na cidade de D. Pedro, 15 de Março de 1894.—*Emígio Westphalen. José Ferreira de Mello.*

PORTARIA 5—Concedendo 30 dias de licença, para tratar da sua saúde, ao alferes do 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca da capital, Juli Nicolau de Moura e dispensando do respectivo serviço o capitão do batalhão da reserva da mesma guarda Wenceslao Freysh-ben e o soldado José Maria de Lacorda, em vista do resultado da inspeção de saúde a que foram submetidos, em 13 do corrente.

Ao Comandante em Chefe da Guarda Nacional.—Declarando, para os fins convinentes, ter, por despacho desta data, dispensado o serviço da guarda Wenceslao Freysh-ben e o soldado José Maria de Lacorda, bem assim haver concedido trinta dias de licença para tratar da sua saúde, ao alferes do referido batalhão Julio Nicella de Moura, em vista do resultado da inspeção de saúde a que foram submetidos em 13 do corrente.

Ao mesmo—Communicando ter, por portaria desta data, dispensado do serviço da guarda o capitão do batalhão da reserva Wenceslao Freysh-ben e o soldado do 1º de infantaria, José Manoel de Lacorda, bem assim haver concedido trinta dias de licença para tratar da sua saúde, ao alferes do referido batalhão Julio Nicella de Moura, em vista do resultado da inspeção de saúde a que foram submetidos em 13 do corrente.

Ao mesmo—Communicando ter, por portaria desta data, dispensado do serviço da guarda o capitão do batalhão da reserva Wenceslao Freysh-ben e o soldado do 1º de infantaria, José Manoel de Lacorda, bem assim haver concedido trinta dias de licença para tratar da sua saúde, ao alferes do referido batalhão Julio Nicella de Moura, em vista do resultado da inspeção de saúde a que foram submetidos em 13 do corrente.

Ao mesmo—Communicando terem sido, por Decretos de hoje, nomeados para o 1º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de S. José, os cidadãos propostos pelo mesmo comandante em officio de 3 deste mês, valo. 283 o demitido, a seu pedido, do posto de tenente do 2º esquadrão de cavalaria da comarca, o cidadão Manoel Lins Koerich.

Ao inspector da alfândega, o pendente do officio daquelle inspector, de 14 de Fevereiro último, para servirem traz questões e respostas, conforme com o disposto no art. 529, tudo o consolidado acerca das alfândegas e Mesas de Rendas, para formarem a comunicação da guarda, que trata o art. 528 da lei municipal, que nomea os seguintes cidadãos:

Fazendas — Carlos Henrique Góes, José Góes, João Francisco Rego, José Góes, Maria da Silva, Ernesto Vahé e André Vahé, e os desbravadas gentes.

Liquidos e comestíveis — Antônio Ferreira da Silva Oliveira, João Baptista Bernitsch Junior e João Martins Barbosa.

Ferragens — Joaquim Martins, Jacques Anastacio, Seixeira de Souza e Antônio Vicentino da Costa.

Drogas e medicamentos — Valdemar de Aquino de Oliveira, Elyson Andrade e Silva e Manoel Amaro Gandra.

Roupas femininas — Antônio Adam, Manoel Eulálio e Felisberto Bonsucesso.

Calçado — Heuricke de Alva Favre, Guilherme Birsch e J. da M. Martins Barboza.

Chapéus — Francisco Campos de Carvalho, Ricardo Frei e Viana Luchi.

Armarinhos — W. L. Ferreira, Lopes, Lamego, Ratsahk e José Bento Vidal.

Outros ramos de negócios — Antônio Joaquim Brinholz, Francisco da Silva, Antônio Júnior, Rodolfo Soárez e José Vitorino Pires da Cunha.

Comissões de Terra — José da Costa, José Góes, Luiz Augusto Werner e Alexandre Magno Adibert.

Ao mesmo—Estabelece que o sr. Antônio de Souza, a grande da república, resida, pela qual vendeu um salvo, se prepara a serviço da fortaleza de Santa Cruz.

Ao mesmo—Mudando para a Manoel Dutra a quantia de 200\$000 rs., proveniente de duas viagens que Ildefonso compôs no exterior, a 14 e 15 das 8hs a Pernambuco e Bahia.

*Brigadiers despedidos*

Dia 14 de Março

Germano Moellman Sobrinho—Pedindo que seja dispensado do serviço da guarda Nacional—Seja dispensado do serviço da mesma guarda Wenceslao Freysh-ben e o soldado José Maria de Lacorda, em vista do que dispõe o § 5º do art. 13 da lei n. 612 de 1859.

Baldino Francisco dos Santos, pratico deste Estado.—Pedindo que lhe seja alreada uma gratificação de 8. \$000, rs pelos serviços prestados aos cruzadores do governo.

João Machado Coelho—Pedindo que seja inspecionado de saúde seu filho Genésio Machado Coelho.—Indeferido, em vista da informação.

Maria Christina Liberato, viúva de José Pereira Liberato.—Pede para que sejam somadas as contas de João Manoel da Silva, ex-escrivão da mesa de rendas da cidade do Itajubá. Ao sr. inspector da alfândega para informar.

Carlos Hoepcke & C.—Pedindo para que sejam permitidos despachar até 100 sacos com café para Hamburgo, no vapor alleião Pelotas.—Como requerem. Expeça-se ordem à alfândega.

## O ESTADO

### HA DE CAHIR

Lutar sem descanso, dando combate; aos inimigos da pátria, que procuram, por meio da opressão tyrannica das armas assalariadas, aspirar o pensamento nacional revoltado ante tantos desmandos e vandaismos sem qualificação, tal deve ser o nosso ideal, a nossa única preocupação.

No momento difícil por que passa o país, arres de um ditador sem consciência e sem coração, que procura medir as suas forças pelo numero de victimas que sacrifica.

urgente estreitar-se o círculo onde se encontra, banqueando-se com os últimos dias da pátria, os derradeiros soldados da resistência suicida, afim de salvarem-se desses fôres de povo civilizado e livre e nessas instituições, que perigam às mãos de tais desbravadas gentes.

Ninguém é dado retrair-se neste instante.

E preciso derribar o tyranno custe o que custar, embora enorme tenha de ser o sangue.

É possível a continuação no governo de um ditador que offende a nação pelo encantamento de seus direitos, introduzindo no seio das suas forças de terra e mar estrangeiros mercenários ocupando os logarotes que só a brasileiros compete para a defesa da nossa bandeira, que é a personificação da mais alta, a mais pura e genuína do sentimento da Patria!

Não, esse monstro para quem taus sentimentos são causa de somenos importâncias, que quer dissolver o princípio da nação, a moralidade, derramando, na satisfação de seus perversos e criminosos planos, a ultima gota de sangue brasileiro, já de encontrar na ponta das nossas lâncias, vencedoras sempre, o castigo que merecem os usurpadores sanguinários para quem a felicidade, o socorro, a paz, a tranquilidade de um povo nada valem.

E esse dia não está longe.

Já sentimos os primeiros albores da aurora que nos surge brilhante iluminando os destroços feitos pela espada ingloria do general calabrez.

As nossas lendárias legiões guerreiras, na santa crusada da libertação da nossa infeliz terra, já caminham para o norte, a encotar da sua passagem, como outrora o Christo os vendilhões do templo, os soldados defensores dos jogadores das bolsas e dos leiloeiros da Patria.

E S. Paulo, esse Estado que tem em sua história as tradições as mais heroicas, cujo civismo, nos momentos difíceis por que tem passado o paiz, desde a sua formação política, é de todos conhecido, ha de receber, de braços abertos, os gloriosos soldados revolucionários para quem são nullas as resistências oppostas pelo tyranno dictador, que extremerá vendo perto de si o inimigo invencível, si o estrondo das nossas armas vitoriosas não o derrocar do pedestal em que se acha.

S. Paulo, o glorioso estado, ha de fazer causa comum com os heroicos soldados, defensores da nossas liberdades, levando a guerra até as portas do Itamaraty, onde intrincheirado se acha, com a camarilha arquiteta que o cerca, o marechal sacrificador dos nossos brios e da nossa honra, mil cíclenos, cabelos arripados, olhos vitrinos e sanguineos, boca espumosa, mal tendo as pulsões de um mortbundo.

O soldados revolucionários não descançam na luta gloriosa que emprehenderam,

Hão de ser vitoriosos porque a sua causa é justa e santa, tratando da libertação do povo e salvação de uma nacionalidade.

Cada combate que dão novos louros alcançam, que vão encimar os topes de suas lanças heroicas.

## TELEGRAMMAS

Tijucas, 17 de Março.— Junta Governativa.— Justo motivo de jubilarmo-nos ver Governo dirigido sabios patriotas. Nomes illustres vantajosamente conhecidos vieram momentos assás difíceis. Tocaram-nos nossas flutuas aspirações. Avante, pois, obreiros da Liberdade. Para esse Governo de abnegação e patriotismo volvem vistas opprimitas. Congratulações esquadra libertadora, catarinenses, para naenses e rio-grandenses. — Administrador meia de rendas, Gaspar Lauts.

## NOTÍCIAS DIVERSAS

O capitão do 2º regimento de artilharia José Feliciano Lobo Viana e os alferes em comissão do 25º de infantaria Raymundo Baym e Serra Martins, que se achavam no Paraná, apresentaram-se já à partição do ajudante general no Rio...

O tenente coronel em comissão Domingos Virgílio do Nascimento, ex-comandante do 23º de Novembro do Paraná, foi posto à disposição do governo de São Paulo.

Diz um telegramma de 13 do mês passado da Bahia para o Rio de Janeiro:

« O Partido Federalista reuniu-se hontem em assembleia geral, comparecendo grande numero de representantes.

Tomaram-se deliberações importantíssimas.

Foi demitida a comissão executiva e proclamado chefe único o dr. José Gonçalves.

Nomeou-se em seguida nova diretoria.

Por último aprovou-se uma coligação com o partido nacional afim de sustentar-se a candidatura do dr. Affonso Penna para Presidente da República e conselheiro Almeida Costa para vice-presidente. »

Combinado agora esse telegramma, que o ditador do Itamaraty não deve ter lido com bons olhos, com a notícia da transferência do tão celebrado coronel Julião Augusto de Serra Martins para o 9º de infantaria, estacionado na Bahia, não é difícil chegar-se à seguinte conclusão:

A coligação é muito menos as candidaturas de Affonso Penna, presidente do Estado de Minas e do conselheiro Almeida Costa, não agradaram ao anarquista desse infeliz Républica.

Logo, para os grandes males—granjos remedios:

A remessa do sr. coronel Julião para a Bahia impôs-se imediatamente como uma necessidade.

Só elle, depois das empregadas que levou a effeito em Pernambuco e nesse Estado, si bem que, desta vez, lhe faltam mestres d'obras da estatura dos da madrugada de 21 de Julho, entre nós, só elle, respondeu a remessa a situação, e só elle, a cultura dos prepostos do sr. Floriano e aniquilar a aspiração do povo bahiano.

Os srs. general Costallat, ajudante general do exercito e contra almirante Julião de Noronha, chefe do estado-maior general da armada, estão, jom falta de ministros do sr. Floriano, encarregados, o primeiro do expediente do ministerio da guerra e o segundo do da marinha.

De uma extensa ordem do dia do sr. general Leite de Castro, comandante do 2º distrito militar e encarregado da organização de duas divisões da esquadra do sr. Floriano, no Recife, extraihemos os seguintes tópicos, que retratam floridamente as condições dos tão apregoados navios do tyranico do Itamaraty:

« Como é sabido, foram mal executados todos os contratos da aquisição de navios de guerra por determinação do governo federal feitos na Europa e nos Estados Unidos.

Afirmava-se hontem; diz o *Paiz* de 24 de mês passado, com muita insistência que o couraçado *Aquidabam* estava encalhado na enseada de Marambala.

E assim vai o orgão do sr. Bocayuva impingindo as suas blaques.

Foi nomeado diretor geral dos telegrafos do sr. Floriano Peixoto o tenente coronel do engenheiros Francisco Marcellino de Souza Aguiar.

Em Cadiz deu-se, à pouco, uma explosão no gazometro, causando a morte de 7 empregados da fabrica.

Completa hoje 5 anos de idade, a inocente Celencina Narcisa Marques, filha do falecido Pedro Marques da Silva.

O anarquista Banhard, autor da explosão havida nos hotéis das ruas Saint Jacques e Saint Martin, em Paris, foi preso.

O comissário escapou de ser assassinado por causa d'essa e de outras prisões que effectuou.

A febre amarela está grassando intensamente na capital federal.

Contam-se já 70 a 80 casos diários.

Sabemos que a Junta Governativa, por decreto de hontem, extinguir o cargo de comandante em chefe da Guarda Nacional do Estado, atendendo, assim, às implicações da nomeação do comandante em chefe interino, que, quando consultando a respectivo, opinou pela extinção do mesmo cargo.

Hontem de dia teve assinado o decreto pelo qual a Junta Governativa nomeou o sr. tenente coronel Felix do Siqueira para o cargo de coronel comandante superior da Guarda Nacional da comarca desta capital. Sempre infatigável no cumprimento dos deveres, a pessoa do digno e preluso sr. coronel Felix de Siqueira, é, pelos invaluáveis serviços que tem prestado à Guarda Nacional, uma nomeação não só acertadissima como ainda uma garantia aos membros dessa milícia.

O carpinteiro da 4ª classe Delino José de Sant'Anna, que se achava destacado na capitania do porto deste Estado, foi dispensado, por decreto do 4º do corrente do Governo Provisional, do serviço, com direito à percepção de uma pensão correspondente ao ordenado de contra-mestre do arsenal da marinha.

Manoel Lins Koerick foi dispensado a pedido do posto de 2º tenente do esquadra de cavalaria da Guarda Nacional da comarca de S. José.

Na seção competente publicamos o decreto das nomeações e promoções havidas no 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de S. José.

O sr. Julio Nicolau de Moura, alferes do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, obteve 30 dias de licença para tratamento de saúde.

O intrepido batalhão Fernando Machado passou a fazer parte da guarnição desta capital.

No expediente de hoje publica-se as comissões que têm de servir nas questões a que se referem os artigos 507 § 2º, 522 § 1º e 523, de conformidade com o disposto no § 4º do art. 529, tudo de consolidação das Leis da alfândega e mesas de rendas.

O sr. major Caetano Nicolau de Moura assumiu o comando do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, por haver-lho passado o sr. tenente coronel Castro Gandra.

O ex-sr. comandante em chefe de Guarda Nacional propõe as nomeações para a oficialidade dos batalhões da comarca de Tubarão.

O nosso amigo Juvenal de Araujo Figueiredo, promotor da comarca de Tijucas, é desde o dia 14 do corrente pae da uma interessante e loirinha criancinha, que responderá pelo nome de Desdémona.

A elle e sua virtuosa consorta os nossos parabéns.

Por notícias ultimamente chegadas de cima da serra sabemos que o grosso da columna do general Lima, vulgarmente conhecida por forças de Pinheiro Machado, acham-se estacionárias no município de S. Joaquim.

A brigada de Salvador Pinheiro está estacionada na cidade de Lages.

Essas forças, completamente desmanteladas depois da dura e proveitosa lição que tiveram quando tiveram a cusadia de descer até o litoral—acham-se em estado de não poderem transportar-se para o Estado do Rio Grande como pretendiam.

Não só lhes faltam os elementos mais indispensáveis para tão grande e penosa jornada, como ainda forças federalistas tem impedido a sua passagem para ali.

O seu papel, actualmente, consiste em levarem a devastação completa aos infelizes municípios serranos, onde, por muito tempo, não se faz sentir os resultados da permanência de tão fatais e perfídios destruidores.

Em vista da solicitação do sr. presidente da Junta Commercial s. ex. o sr. Presidente do Estado abriu um crédito extraordinário de 36-8000 rs. ao § 12 da lei do orçamento vigente para ocorrer ao pagamento do aluguel da casa onde funciona a mesma Junta.

## FOLHETIM D'O ESTADO

35

## LUCIOLA

## UM PERFIL DE MULHER

Publicado por G. M.

XVI

Em vez dos pantufos avellu lados que costumava usar em casa, no desalinho, calcava uma botina de merino preto que ia-lhe admiravelmente, porque elia tinha o mais lindo pé do mundo. Quando o vento que entrava pela janelha erguia indiscretamente a fimbria da saia, apesar do movimento rápido que a chegava, descobria-se a volta bordada de uma calça estreita, cerrando o collo esbelto da perna divina.

O homem é um sistema de contrariedades.

As confidencias mutuas, as expansões d'alma despregada do seu envolucro material; o recato austero do trajo que ocultava belezas credadas para viver em plena luz e ao ar livre, como as flores do tropico; devião alhear-me os sentidos. Mas bem longe d'isso, no fim da nossa conversação remordiço-me as recordações. Meu olhar insinuava-se perfidamente pela abertura do collarinho modesto que cingia una garganta pura; espreguiava-se pela sutil avara que estufava a marmorea rijeza de um seio comprimido; enleava-se nas pregas sofas que quebravam a harmonia das fôrmas.

Tomei as maos de Lucia sorriindo, e meus olhos forao à porta vendada de sua alcova. Elia ergueu-se rapidamente, e disse-me com um modo rispidio:

— Vou sahir!

Era a primeira recusa que eu soffria.

O constrangimento de Lucia tinha ido sempre em augmento; mas nuncun, até ali, o meu desejo encontrava uma resistencia: nunca uma desculpa, um protetoxo, o contrariaria. Ainda prompta para sahir, no momento de entrar no carro, jù no theatro ou no passeio, bastava uma pala viria minha para fazê-la voltar, muda e fria, é verdade, mas obediente e resignada. Em qualquer occasião, a qualquer hora do dia ou da noite, se meu labio procurava o seu achava-o, seco e suspenso, mas docil à caricia. A que horas voltes?

— Não sei: é natural que me demore.

Até à noite, enta.

A noite, quando voltei, quixava-se de uma indisposição. Repelhi-me ainda: só abracei um corpo convulso e gelado que assistiu soluçando quando, levando as mãos à cabeça, soltou um gemido plangente e doloroso.

Estava realmente doente: respeitai-a. As nove horas, apesar de minhas instâncias para ficar velando-a na sua enfermidade, obriguei-me a sahir, e disse-me adeus sem acrescentar, como tinha de costume:

Até amanhã.

Era também a primeira vez que a minha presença parecia congarial-a. De manhã sube que o sentimento se aggravava durante a noite. Achei installada em sua casa, como entereira uma tal Sra. Jesuina, mulher de cinquenta annos, secca e já encarquilhada, com quem em-

brirei solemnemente desde o momento em que a vi. Essa insipiente velha não deixava um momento a bordo do leito; e quando alguma vez se tomava as mãos de Lucia; ou reclinava-me para ella, quando meus labios iam roçar a flor de seu rosto, a Sra. Jesuina tinha sempre um remedo—lar, um travessoир a endireitar, uma recomendação a fazer.

Um dia redireudose, a velha acompanhou-me até a sala; ali no meio de bispos e nuns mez pôde ficar inteiramente boa. Sómente nata de excesso!

A velha carregou na palavrão, piscando os olhos pequeninos.

— Pôde custar-lhe a vida! acrecentou.

— Qual é o medico que trata d'ella?

— Um tal... Não lembro agora. Mas é bom deutor.

— A que horas costuma vir?

— Não tem hora certa. Quando o seu chegou, tinha saído.

— Onde mora?

— Nem sei! Ela disse: porén já me esqueci!

Desejava falar ao medico para saber com certezza o estado de Lucia; não conseguindo. No dia seguinte já encontrei Lucia na sala, ainda obada, mas sem sofrimento algum.

Decorreu uma semana. Lucia tinha-se restabelecido completamente; continua-

vamos as nossas longas conversas de outrora, mas não a sós. A Sra. Jesuina fez a turne de casinha e dona de companhia; encontrava-a invariablymente repousada n'uma cadeira de balanço, a despassos de Lucia, lendo uma coleção de novelas em que brilhavam *Zaira*, e os *Azares da Fortuna*. Se alguma vez Lucia se levantava, a Sra. Jesuina atirava com um movimento de cabeca os oculos de tartaruga sobre a ponta do nariz, e seguia para lhe perguntar se queria um refresco, um banho, o jantar, roupa para sahir, ou qualquer outra cosa.

Afinal não me pude ter.

— Já estás boa, Lucia; não precisas mais de enfermeira. Que faz aqui esta velha?

— Faz me companhia. Vivo tão só!

— Out'ra a minha companhia te basta.

Não me respondeu.

— Manda-a embora!

— Não é possível, preciso d'ella, mesmo para o arranjo da casa.

— Bem: como eu não posso suppor, não voltarei enquanto ella aqui estiver.

A Sra. Jesuina tinha ouvido, o que me era completamente indiferente. Lucia abaixara a cabeça e ficara pensativa; ao retirar-me, quando me apertava a mão, disse:

— Não a encontrará mais! De facto no outro dia não encontrei a Jesuina. Lucia estava só; todos os obstáculos e contrariedades que soffria depois de duas semanas me tinham irritado: creio que fui até violento e grosseiro; mas debalde.

Por acto de hontem foi assignado a da missão que podiu o cargo de chefe do polícia estadual o dr. Freitas Paranhos.

Sabemos que o Governo do Estado dirigiu aquelle cidadão um ofício em que agradece os bons serviços prestados pelo dr. Paranhos ao Estado durante a sua gestão.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Commando do 2º Batalhão de Infantaria da

1894.

### ORDEN DO DIA

Para conhecimento dos senhores oficiais e guardas faço sciente que assumi em dacta de hontem o commando d'este batalhão na qualidade do major fiscal do mesmo, por me haver passado o respetivo commando o cidadão tenente coronel Antônio do Castro Gandra. Assignado J. Carvalho Nicanor de Moura, major commandante interino.

Quartel do commando do batalhão «Fernando Machado», em 17 de Março de 1894.

### ORDEN DO DIA N. 11

Publico para conhecimento do batalhão, que, por acto de 16 de Março, a Junta Gobernativa resolviu mandar que este batalhão passasse a fazer parte da guarnição d'esta cidade, conforme foi comunicado em ofício n. 34 de hontem.

Otrosim, determino que seja incluído no efectivo do batalhão e na 5ª companhia o soldado Manoel José da Silva, transferido do 2º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca do S. José, conforme me foi comunicado em ofício n. 34 de hontem.

(Assignado J. Nepomuceno Costa, coronel commandante.



Mandei Bernardo Augusto Varella, duas filhas e mais filha campanha o justo dever de agradecê-lo, do intimo d'alma, os importantíssimos serviços que lhes fizeram prestados por exmas. sras. e distinguidos cavalheiros, amigos, vizinhos e patriotas, por occasião da enterreidade, passamento e enterramento da sua querida e prima esposa, mui irma, enunciada, e a prima, Euphrosina Carolina Hoy de Medeiros Varella; não podendo deixar de especializarm, entre as principais, a exma. sra. d. Francisca Lobo Ribeiro, digna esposa do sr. Adalberto Ribeiro, e, entre estes, os ilustres cidadãos que constituem a «Liga Operária Beneficente» a qual mais uma vez confirmou a verdade do seu nome, e os que, à maneira pessimo caminho, conluzem o corpo à sepultura.

Nesta paixão ferida, de recolhimento comprehendem também os ilustrados órgãos da imprensa diária desta capital.

Por ultimo, convidam para que se digam comparecer à missa do 7º dia, na capela da Nossa Senhora do Rosário, as 8 horas do dia 20 do corrente (terça-feira) á todas as pessoas que quiserem fazer-lhes mais este favor, que desde já temos agradecido.

### EDITAIS

### CORREIO

De ordem do cidadão Administrador dos Correios do Estado, faço público, para conhecimento dos srs. mestres, capatais ou commandantes de navios de vela ou a vapor os artigos abaixo transcritos, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 368 A de 1º de Maio de 1890:

Art. 65.º É obrigatório o transporte das malas para os portos da República, gratuitamente, sem limite de peso nem de volume.

1º Para as embarcações brasileiras de

vela ou a vapor, mercantes ou da armada;

2º Para os navios a vapor estar alegros que navegarem regularmente entre portos brasileiros.

§ 1º Os donos, agentes ou consignatários dos navios de vela ou a vapor, assim como os comissários dos navios de guerra brasileiros, quando estes não saírem com carta de progo, e quando entre a ordem de partida e a saída do navio medir mais de 24 horas, deverão participar por escrito ao correio, a hora da partida deses navios, seu destino e as escalas que houver.

§ 2º O dono ou consignatário do

200\$000 rs. o n.º 6º, capitão ou comandante que não for ou mandar lusco ao Correio as malas que lhe doravam ser entregues; assim como os donos, agentes ou consignatários de navios de vela ou a vapor que não ilherem a participação de que trata o § 4º do art. 65.

Art. 89.º O mestre, capitão ou comandante que, chegando ao porto do destino ou de escala do navio, não entregára as malas que lhe tiveram sido confiadas incorrerá na multa de 200\$000.

Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina, 13 de Fevereiro de 1894. — O oficial, Mário Costa.

O cidadão Alfredo Jornal da Silva, Comissário de Polícia do turno da capital do Estado de Santa Catharina, etc.

Faço saber que pelo presente edital são chamados a este comissariado todos os srs. inspectores do 1º e 2º distrito policial, disto capital, para se apresentarem munidos de seus títulos, a fim de preencherem as vagas que por ventura possam existir, sob as penas da lei os que faltarem. Destero, 49 de Fevereiro de 1894. Eu Leonardo Jorge de Campos Junior, escrivão e escrevi.

Em virtude do ofício de exm. cidadão Presidente do Estado datado de 15 do corrente mês, sob n.º 410, manda o cidadão inspector fazer publico que nesta repartição recebam-se novamente propostas até o dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, para a impressão de 200 exemplares das leis promulgadas pela Assembléa Legislativa no anno passado.

Tesouro do Estado, 16 de Março de 1894. — O praticante, Octávio Nunes Pinto.

### ALFANDEGA

De ordem do cidadão inspector desta repartição convido os devedores da dívida activa, proveniente de lôs de terrenos e de marinhas do exercício de 1892, a virem salisfar seus débitos, visto que brevemente tem de ser remetida as respectivas contidas ao dr. juiz secional, para a cobrança executiva. Primeira sessão da Alfândega do Destero, 17 de Fevereiro de 1894. — O chefe de secção da alfândega Corrêa de Oliveira nº 6; pois é para seu n.º 6.

### ANUNCIO

### IMPORTANTE LEILÃO

O aberto assinalado leilão projeitado pela Junta Commercial desse Estado, fará leilão no correr do mês de quinta-feira em diante á tua da República n.º 8 A das 11 da manhãs 3 de tirar os seguintes objectos:

Mezas, guarda-s roupas, caixas, bidets, berços, cadeiras, sofás, espelhos, estojos e outros congeñes para casa de família, louças, cristais, vassouras, quadros, sciros de montaria, tapetes, lançadores, cíclides, tren de cosinha, ferragens, tintas, finalmente muitos outros objectos que serão vendidos ao maior lance.

Destero, 19 de Fevereiro de 1894.

ESTEVÃO PINTO DA LUZ.

### ATENÇÃO

Nesta typographia informa-se quem tem avenda uma bussola, com os competentes pés, em perfeito estado, para trabalhar de engenharia, bem como um par de corantes, para medições, igualmente bem conservada.

AO COMMERCIO DA CAPITAL, INTERIOR DO ESTADO

O abajo assinalado é o ex-empresário da casa commercial dos srs. Enrico Vahl & Comp., vem por meio da lei, para declarar ao commercio da capital e do interior do Estado que deixou de ser empregado da casa dos mesmos senhores.

Otrosim, declaro ao mesmo commercio que no dia 1º do corrente mês entrei para a nova e futurista casa importadora dos srs. Campos Lobo & Comp., como interessado e viajante.

Nestas condições peço ás suas amigas

que comigo sempre lhe dispensaram na certeza de que se estaria em seu favor responder as ordens que lhe foram confiadas.

Desterro, 1º de Março de 1894. — Pedro Vilela Caldeira.

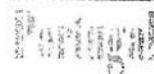
### FERRARIA MECHANICA

A Baumann & C. Janpa, declararam que estabeleceram uma officina no bairro da nostra ideia, na rua Príncipe Teófilo Salveira onde esperam merecer a confiança de todos, armando perfis, e colhetas nos seus trabalhos e modicíssimos preços.

Encaregão-se de concertas chachás, rotores, bombas, relojaria, madeira para enroscar, madeira para madeiras de grades para jardins, suína, fogos, portões, ferros, etc...

No mesmo officina ferram-se animaes, e fazem-se alambiques, fachos, etc. todos os que se devem fazer para a pesca, fiação, etc.

A BAUMANN & C. JANPA



Peço aos devedores d'este estabelecimento o obséquio de pagarem suas contas, visto ter de saldar compromissos da mesma pharmacia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1894. — Zefirino José da Silva.

CLÍNICA MEDICO-CIRURGICA DE PORTOS

DR. ALFREDO FREITAS

CHAMADOS A QUALQUER HORA

Consultas das 10 1/2 ás 12 horas da manhã e de tarde das 3 ás 5 horas

GRÁTIS AOS POBRES

Escriptorio na Rua Trajano n.º 12  
Pavimento terreo da casa de sua residência

Vende-se uma casa no bairro da Praia, com 3 janellas e 2 duas portas no lado, com 15 braças de frente e 50 de fundos, com cafeeiros, laranjeiras, agua de beber e de lavar e pasto.

Para tratar a rua João Pinto n.º 4.



Em pó e folha, vende-se no armazém de Vasco Gama.



Peço aos devedores d'este estabelecimento o obséquio de pagarem suas contas, visto ter de saldar compromissos da mesma pharmacia.

Desterro, 24 de Fevereiro de 1894. — Zefirino José da Silva.



Um barro novo e bem manso próprio para todo trabalho.

Quem pretender dirigir-se a esta typographia para ser informado.

### MÉDICO E OPERADOR

DR. CARLOS DA FONSECA

Rua Alvaro de Carvalho n.º 5

Consultas gratis aos pobres das 7 às 9 da manhã.

### CAPIM

Vende-se superior capim da Angola a 320 rs. o sacco, na Rua de São João em frente a chácara do sr. Garcia.



CAMPOS LOBO & C.

Campos Lobo & C. comunicam ao commercio desse Estado e do Paraná, que aderiram neste dia como seu interessado e viajante o sr. Urbano Vilela Caldeira ex-viajante da casa Ernesto Vahl & C., dando ao mesmo sr. Urbano plena procuração para os representar em todo e qualquer negocio que lhes diga respeito.

Desterro, 4º de Março de 1894.

CAMPOS LOBO & C.



Bacanas 100 kilos. LOGOMA

Melochærucos 90 kilos. 5\$300

Vilela Filho & C.

AOS DOENTES DO ESTOMAGO

**CAMOMILA RAULINERIA**Elixir estomachico, carminativo  
e toni-digestivo

Composto essencialmente de plantas da Flora Brasileira

Este precioso medicamento cura:

Colicas, dores de cabeça e ventre, corrige as indigestões, tonifica o estomago, acalma, etc., etc., etc.

Dispepsias atónicas, promove o apetite, acalma excitações nervosas, azias, gas-tralgias, enjoo do mar, etc.

Aproveita sempre às crianças nas indigestões e quando atacadas pelos vermes.

PREÇO — VIDRO 2\$000

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Únicos proprietários e fabricantes

DESTERRO

CAMOMILA

RAULINERIA

**Precisa-se de vendedores para esta folha.**

**Grande baratilho**

Previne-se ao comércio em geral e em particular aos frequentes da acreditada loja de armário e fazendas à rua do comércio n.º 26 (em frente à porta principal da Alfândega) que de hoje em diante vão-se vender as mercadorias pelo custo, assim de se ultimar promptamente a liquidação da casa. Pelo que ficão suspensas as vendas á prazo e só farão d'ora em diante

VENDAS A DINHEIRO

AFFONSO LIVRAMENTO

**FOLINHAS DE DESFOLHAR****PARA 1894****V E N D E - S E   N O**

Gabinete typographic

**S U L - A M E R I C A N O****10 B Rua Trajano 10 B****BANCO UNIAO DE S. PAULO****CAIXA FILIAL****4 RUA TRAJANO 4**

SACAR CHEQUE NO SEU BANCO

Rio de Janeiro — Sua agência.

São Paulo — Sua matriz.

Agenças: Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, São Paulo, Itatiba, etc., etc.

Paraná — Sua Caixa filial em Curitiba.

Goyaz — " "

Pernambuco — Banco Zalazar e suas agências.

Rio Grande, Porto Alegre — Pelotas, Banco da Bahia, publica do Brazil.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e mais Estados.

Realiza empréstimos por letra e em conta corrente sob cauções de títulos e hypothecas garantidas.

Recebe dinheiro a prêmio nas seguintes condições:

Em contas corrente de movimentos com retiradas livres

Por letras a prazo fixo a 6 meses,

" " " " " a 9 "

" " " " " a 12 "

5 3

5 12

8 8

7 3

**Desterro, 15 de Julho de 1893****EXPEDIENTE-Das 10 às 3 horas**

AGENTE

SUB-AGENTE

JOÃO C. GOULART

F. A. DE PAULA VIANNA

**EXCELLENTE**  
Emprego de capital

Vende-se a loja de Armarinho e Fazendas à rua do Comércio n.º 26, com g. ande abatimento sobre o custo primitivo de todos os artigos, por não querer sua proprietária continuar com o negocio.

Quem a pretender queira entender-se sem demora, por escripto ou verbalmente, com o abaixo assignado.

Affonso Livramento.

**Distilação Ri.-Grandense**

A VAPOR NA PINGUELLA CONC. (AO ARROIO)

e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM ORTO (LEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO 1.59

Temos sempre em deposito: Vinho branco e tinto de diversas qualidades, além já acreditada marca **Corôa**. Vinagre branco e tinto. Líquor de guaco, cacau, mentegiana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades **Rhum, Fernet, Vermuth, Amare Vecelli**, ditto de quina. Bitter de diversas qualidades, Kühel de diversas qualidades. Xaropes de frutas finas e entre-finos. Álcool espanhol e anisette. Genebra de diversas qualidades; dita em garrafas. **Aguardente e alcool de 36° e 40°**.

Garantimos a qualidade de nossos preparados porque além de receber directamente da Europa as plantas e raízes para a sua confecção, dispomos de um habil profissiona que já trabalhou nas famosas distillarias de **Maria Brizart & Roger**, em Bordeaux e de **Marchi & Farodi**, em Montevideu.

Sendo nosso principal cuidado acondicionar bem os nossos generos, montamos fábrica a propria. Brevemente faremos uma exposição, franqueando nossa fábrica ao público.

**A Vieira & C.**